



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICOS-ADMINISTRATIVO

**1 Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, após contestação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.**

10001716, Elaine Cristina Alves Santos.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico [www.cespe.unb.br/concursos/uern\\_2010](http://www.cespe.unb.br/concursos/uern_2010) e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **6 de abril de 2010**, conforme procedimentos descritos no Edital Nº 1 – CCTA/UERN, 22 de fevereiro de 2010.

2.2 O interessado que não teve seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior não será considerado inscrito no concurso público e dele não participará.

2.3 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

2.4 O candidato que teve sua inscrição deferida deverá obrigatoriamente acompanhar a publicação do edital de local e horário de realização das provas.

5 de abril de 2010.